

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.378/2022

de 27 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
Ficha: 033 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção/ melhorias no Paço Municipal - Administração		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 038 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção/ melhorias no Paço municipal - Administração		20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 426 - 15.451.0019.2018.0000	Manutenção/ melhorias Depto de Obras e Engenharia		60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Ficha: 124 - 15.452.0023.2020.0000	manutenção Depto de Serviços Públicos		80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 383 - 08.244.0040.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas		15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL..... R\$ 185.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I- Superávit financeiro: 60.000,00

II – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020100	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha: 014 - 02.061.0006.2002.0000	Manutenção/ Melhorias do Departamento Assuntos Jurídicos		-40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
Ficha: 030 - 04.122.0008.1056.0000	Ampliação e Reforma Paço I e Paço II.....		-30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 020400	SEGURANÇA PÚBLICA		
Ficha: 094 - 06.181.0017.1062.0000	Programa de Atividade Delegada.....		-20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 123 - 15.452.0023.2020.0000	Manutenção Depto de Serviços Públicos	-20.000,00
3.2.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Local: 021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 386 - 08.244.0040.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas	-6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 389 - 08.244.0040.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas	-5.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 391 - 08.244.0044.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas	-4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 125.000,00

TOTAL R\$ 185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO